



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 1914/21/SEMAD/PMA

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR  
TEMPORÁRIO;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

CONSIDERANDO o contrato administrativo precede que poderá rescindir pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido antecipadamente por qualquer uma das partes, empregado ou empregador;

CONSIDERANDO o ofício emitido pela Secretária Municipal de Educação, Nº 263/21 – SEMED, solicitando exoneração dos servidores temporários;

**RESOLVE:**


Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a): **LEICINALVA COSTA PANTOJA** do cargo de **PROFESSOR PEDAGÓGICO**, lotado (a) no quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 30 de junho de 2021.

  
**ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração**, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.

**AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ**



[facebook.com/pmanajas](https://facebook.com/pmanajas)



[www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)



[pma.adm21@gmail.com](mailto:pma.adm21@gmail.com)